



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

Brasília/DF., Brasil

**Plataforma de Colaboração para a Difusão e Implementação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**

SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATN/ME-12392-RG

Nº do Projeto: RG-MI163

Nº da Seleção: MI 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI

O *Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)* recebeu um financiamento do *Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) /Fundo Multilateral de Inversões (FUMIN)*, e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do programa **Plataforma de Colaboração para a Difusão e Implementação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** para empresa de consultoria especializada para incrementar as capacidades e a eficácia das instituições da região para desenhar e implementar instrumentos de apoio à competitividade, voltada à sistematização de melhores práticas.

Visando atender aos objetivos do Programa, a *Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)* convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse na execução dos serviços abaixo transcrito, sendo permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

**Objeto** – Contratação de consultoria especializadas em Tecnologia da Informação para avaliar e adequar a proposta de identidade visual (lay-out, webdesign e interface com usuários) para a Plataforma COPYME; realizar o levantamento de requisitos tecnológicos, funcionais e de interface com os usuários, com referência aos objetivos do projeto, adequados para a integração do ambiente virtual da Plataforma COPYME à Plataforma OIS; elaborar proposta de wireframes e desenvolver designs em Photoshop, formato PSD, dos wireframes aprovados; desenvolver e promover manutenção corretiva da Plataforma; avaliar, readequar e manter atualizada a estratégia de comunicação da plataforma nas mídias sociais (gestão de perfis, de publicações, entre outros); e prover a hospedagem da Plataforma online durante a vigência do contrato.

A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, pelo método **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC**. As normas e orientações do BID / FUMIN, inclusive aspectos exigidos de documentação, deverão ser atendidas e rigorosamente respeitadas pelo consultor contratado.

As empresas interessadas deverão encaminhar, até **10h00 (horário de Brasília)**, do dia **23 de janeiro de 2014**, em envelope fechado para a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, no endereço SHS, Quadra 06, Conjunto “A”, Bloco “C”, Edifício Brasil 21, Sala 919, CEP 70316-109,



ORGANIZAÇÃO  
das Empresas  
de Interesse Econômico  
Data de Fundação:  
14/04/2012  
n.º 2.104



Brasília/DF., aos cuidados da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, com o assunto “**Manifestação de Interesse nº 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI – “Projeto Plataforma de Colaboração Regional BID/SEBRAE/OEI”**”, correspondência oficial emitida em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal, manifestando interesse em realizar os serviços objeto desta MI.

A correspondência deverá ser acompanhada de documentação que indiquem sua a qualificação técnica e operacional, regularidade fiscal e social, e com os seguintes requisitos mínimos:

### **Requisitos Mínimos de Qualificação**

#### **1. Formação da Equipe Técnica**

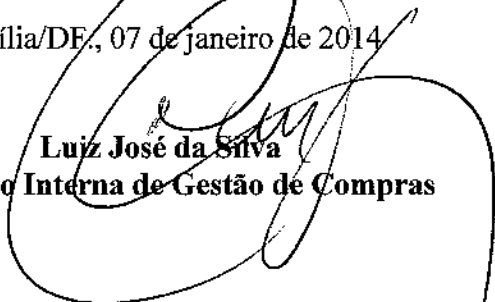
- Ao menos um profissional com formação superior de tecnólogo, licenciatura ou bacharelado em webdesign, Programação ou Área afim, com certificação Zend Certified Engineer em PHP 5.3, devidamente contratado pela empresa sob o regime de CLT, com no mínimo 5 anos de experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas web.
- Ao menos um profissional com formação superior de licenciado ou bacharelado em publicidade, propaganda, jornalismo, comunicação social ou área afim, devidamente contratado pela empresa sob o regime de CLT, com no mínimo 1 ano de experiência comprovada em geração de conteúdo para redes sociais.

#### **2. Exigências Específicas**

- Experiência no desenvolvimento de sites utilizando a plataforma WordPress, comprovada mediante a apresentação de no mínimo 3 (três) Atestados de capacidade Técnica e cujos sistemas desenvolvidos em WordPress tenham sido desenvolvidos há, no máximo, 2 (dois) anos.
- Experiência em implementação de design em HTML/CSS utilizando técnicas de design responsivo e uso do framework Twitter Bootstrap, comprovada a apresentação de no mínimo 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica.
- Experiência em geração de conteúdo e gestão estratégica de redes sociais nas plataformas Facebook e Twitter, comprovada por meio da apresentação de no mínimo 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica.

Informações complementares poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico [compras@oei.org.br](mailto:compras@oei.org.br), até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento das manifestações.

Brasília/DF., 07 de janeiro de 2014

  
**Luiz José da Silva**  
**Comissão Interna de Gestão de Compras**